



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 113, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o PAD 2022000170, que se refere ao Relatório de Análises dos Demonstrativos Contábeis do Primeiro Trimestre de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto, Coren-AP nº. 177.434-T.E, como Conselheira Relatora, acerca do **PAD 2022000170**, referente ao **RELATÓRIO DE ANÁLISES DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2022** para emissão de parecer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de abril de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300